

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS****Aviso n.º 5375/2008****Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 711/98, passado em nome de Adão Alvaro Moutinho Oliveira Couto, respeitante ao terreno localizado na Travessa das Leiras, na freguesia de Lavra.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Valentim Fernandes Dos Santos para o lote N.º 7, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 02590/201100 e consta do seguinte:

Previsão de alpendre lateral com 22,00m<sup>2</sup>;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente AVISO no *Diário da República* — 2.ª série.

O presente Edital foi emitido de acordo com a informação Técnica de 31/07/2007.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089880

**Aviso n.º 5376/2008****Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 90/76, do Proc.º 3772/62, passado em nome de Sociedade Cooperativa e Habitacional de Pereiró, respeitante ao terreno localizado na Rua De Pereiró, n.º 3, Lote 20, na freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 3461 a folhas 192 do livro B-11.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Maria do Céu Silva Barbosa da Rocha para o lote N.º 20, e consta do seguinte:

Inclusão de um piso em cave na construção, com a área de 54m<sup>2</sup>;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente AVISO no *Diário da República* — 2.ª série.

O presente Edital foi emitido de acordo com a informação Técnica de 03/09/2007.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089896

**Aviso n.º 5377/2008****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96,

de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 496/91, passado em nome de Emília Alves da Silva Barros e outros, respeitante ao terreno localizado no lugar do Cête — Linhares, na freguesia de Custóias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00829/180191.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Jorge da Fonseca Ferreira, para o lote 1 e consta do seguinte:

— Alteração da configuração da mancha de implantação da construção de anexos prevista para o lote, sem aumento da sua área de construção

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089908

**Aviso n.º 5378/2008****Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 818/02, passado em nome de Álvaro Moreira Da Costa, respeitante ao terreno localizado na Rua Nova Da Fonte Dos Alhos C/ Rua Da Cavadinha, na freguesia de S. Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 02729/040603.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Cláudio Filipe Vieira De Castro, para o lote 1 e consta do seguinte:

Aumento da área de construção acima do solo de 47,20m<sup>2</sup>;

Aumento da área de implantação de 23,60m<sup>2</sup>.

Passando a ser as seguintes as áreas de implantação e de construção acima do solo: de 95,60m<sup>2</sup> e de 191,20m, respectivamente.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089911

**Aviso n.º 5379/2008****Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 675/97, passado em nome de Francisco José Oliveira Silva E Outros, respeitante ao terreno localizado à Rua Padre Manuel Teixeira De Melo, freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02225/111298.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Dantas e Lima — Construções, Lda, para o lote n.º 8, e consta do seguinte:

Previsão de cave com 105,00m<sup>2</sup>;

Redução da área de anexos de 36,00m<sup>2</sup> para 26,25m<sup>2</sup>, num total de 9,75m<sup>2</sup>;

Aumento da área total de construção de 246,00m<sup>2</sup> para 341,25m<sup>2</sup>, num total de 95,25m<sup>2</sup>;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente AVISO no *Diário da República* — 2.ª série.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611089910

### Aviso n.º 5380/2008

#### Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 480/90, passado em nome de Bonito & Assunção, Lda., respeitante ao terreno localizado no lugar de Pampelido — Areal Do Corgo, na freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00972/180790 e inscrito na matriz sob o artigo 2692.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por António Manuel Da Rocha Monteiro Dos Santos, para o lote 29 e consta do seguinte: Aumento da área de construção de 120,80m<sup>2</sup>, passando de 650,00m<sup>2</sup> para 770,80m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089913

### Aviso n.º 5381/2008

#### Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 591/94, passado em nome de Manuel António da Silva, respeitante ao terreno localizado na Rua do Corgo, na freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00078/250785.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Fernando Manuel Ferreira Queiroz de Mesquita para os lotes nrº(s). 3 e 6, descritos na Conservatória do registo Predial de Matosinhos sob os números 01252/050293 e 01255/050293, e consta do seguinte:

Anexação ao lote n.º 3 de 214.00m<sup>2</sup> de área pertencente ao lote n.º 6, ficando este lote com a área de 830.00m<sup>2</sup>, e subsequentemente redução de 214.00m<sup>2</sup> ao lote n.º 6, ficando este lote com 216.00m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente AVISO no *Diário da República* — 2.ª série.

Apresente discussão pública foi emitida de acordo com a informação técnica de 30/11/2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089915

### Aviso n.º 5382/2008

#### Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro,

com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 591/94, passado em nome de Manuel António da Silva, respeitante ao terreno localizado na Rua do Corgo, na freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00078/250785.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Fernando Manuel Ferreira Queiroz de Mesquita para os lotes nrº(s). 3 e 6, descritos na Conservatória do registo Predial de Matosinhos sob os números 01252/050293 e 01255/050293, e consta do seguinte:

Anexação ao lote n.º 3 de 214.00m<sup>2</sup> de área pertencente ao lote n.º 6, ficando este lote com a área de 830.00m<sup>2</sup>, e subsequentemente redução de 214.00m<sup>2</sup> ao lote n.º 6, ficando este lote com 216.00m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

Apresente discussão pública foi emitida de acordo com a informação técnica de 30/11/2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089914

### Aviso n.º 5383/2008

#### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 203/79, passado em nome de Fernando Ferreira Antunes, respeitante ao terreno localizado na Rua Bernardino Machado, na freguesia da Senhora da Hora.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Ana Rosa Santos Mota Macedo para o lote n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 02533/280102 e consta do seguinte:

— Aumento da área de implantação em 45,40 m<sup>2</sup>, ficando esta área com 122,40 m<sup>2</sup>;

— Aumento da área de construção acima do solo em 190,80 m<sup>2</sup> (inclui aproveitamento do vão de telhado), ficando esta área com 344,80 m<sup>2</sup>;

— Aumento de um piso de cave para estacionamento e arrumos com 100,00 m<sup>2</sup>;

— Construção de um anexo com 20,00 m<sup>2</sup>, para estacionamento automóvel, e ainda da possibilidade da construção da cave acima da cota máxima prevista pelo REMUE.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

O presente Edital foi emitido de acordo com a informação técnica.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089906

### Aviso n.º 5384/2008

#### Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96,